

**DECRETO Nº 1795 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesesseis dias do mês de agosto de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-08-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**